

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 098/2013/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 098/2013/SEJUDH que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa SANDRA MARIA PEREIRA ALENKNOVIC - ME.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 098/2013/SEJUDH referente a Contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos Presos e Agentes Penitenciários Plantonistas da Cadeia Pública de Itiquira/MT, nas características e especificações contidas no Edital de Pregão Presencial nº 063/2013/SEJUDH/MT e seus anexos, na proposta de preço apresentada, e nas demais cláusulas contratuais, mediante entrega parcelada.

DO MOTIVO: A presente rescisão do contrato nº 098/2013/SEJUDH se realiza de comum acordo entre as partes, tendo em vista que a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos pretende aderir a Ata de Registro de Preços nº 004/2016/SEGES, oriunda do Pregão Presencial nº 025/2015/SEGES e motivos informados no processo nº 329974/2016 sem indenização ou multa, seja a que título for, a qualquer das partes.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão tem amparo legal artigo 79, inciso II e, artigo 78, inciso XII da Lei Federal nº 8.666/93, que institui as normas para licitações e contratos da Administração Pública.

DA RESCISÃO: Este instrumento passará a vigorar com data retroativa a partir de 19 de agosto de 2016, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

DA DATA: 25/08/2016.

ASSINA: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. SANDRA MARIA PEREIRA ALENKNOVIC - Sandra Maria Pereira Alenknovic - ME CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a7d6f495

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar